

Moratória e negociação

Barbosa Lima Sobrinho

Asituação financeira do Brasil não devia ser muito diferente da que estamos vivendo, ou sofrendo, neste momento. Era no quatriênio do Presidente Prudente de Moraes. Como tantas vezes acontecera, não se sabia como atender ao serviço da dívida externa contraída. Não havia chegado ainda a era do dólar. Em vez de Wall Street, só se falava na City londrina, rainha das finanças mundiais. E em vez de se tratar com meia dúzia de banqueiros poderosos, contávamos com um agente financeiro, Alfredo Rothschild, com que resolver os problemas de maior gravidade, reunindo, em sua casa, os donos das principais casas bancárias da Inglaterra. Bastava atravessar a Mancha para encontrar outro credor importante, no Credit Lyonnais, em que pontificava Henri Germain, outro banqueiro que sabia jogar as cartas com o seu colega de Londres.

Verdade que, no Ministério da Fazenda, não havia ainda o Sr Galvães, nem se pensava na criação de um Ministério do Planejamento. Quem dirigia as finanças do Brasil era um político de S. Paulo, Bernardino de Campo. Campos Sales havia sido eleito, naquele ano, Presidente da República, mas ainda não estava empossado no cargo. E, a 15 de março, era Bernardino de Campos quem escrevia a Campos Sales nesses termos dramáticos: "Eu só tenho a dizer que o assunto é urgente, porque não nos aguentaremos até julho, creia". Havia dívidas a vencer, e faltavam recursos para a satisfação dos compromissos.

Campos Sales parece ter hesitado muito, antes de aceitar a missão para se entender com os banqueiros de Londres e de Paris. Se fracassasse, seria começar muito mal o seu quatriênio. Em compensação, a falta do pagamento de prestação vencida criaria condições difíceis, para as tarefas de seu Governo. Não lhe seria agradável receber a função de dirigir um país declaradamente insolvente. Por mais desagradável que fosse o encargo, não havia outra solução do que procurar resolvê-lo. Achava melhor encará-lo a sério do que procurar explicações ou desculpas em que ninguém acreditasse. Nunca trabalhara em circo, e ignorava os segredos dos malabaristas, com os bastões atirados para cima e apanhados sempre nas mãos incansáveis dos artistas diligentes.

Na verdade, não era boa a situação do

crédito do Brasil. O nosso Ministro em Paris, um homem honrado e que sabia pesar muito bem seus deveres, Gabriel Piza, escrevia a Campos Sales, insistindo na conveniência de sua viagem, por entender que somente pessoa de tanta responsabilidade teria condições para a "restauração do nosso crédito abalado".

Só havia realmente três soluções, que o próprio Campos Sales apontava no seu livro *Da Propaganda à Presidência*. Ou a suspensão do serviço da dívida, ou a redução dos juros devidos, ou a obtenção de um grande empréstimo, com que saldar compromissos imediatos, e se preparar para o cumprimento das obrigações futuras. "Todas elas foram estudadas antes da aceitação da proposta, que virá a constituir o acordo definitivo", dizia Campos Sales, acrescentando que a primeira solução, como "era de prever, foi repudiada, como uma medida espoliadora, que levaria o Brasil a uma situação igual àquela em que se achavam Honduras e outras repúblicas da América Central".

A segunda solução, que podia invocar o exemplo recente da Grécia, também apresentava inconvenientes, no julgamento do representante brasileiro. Já a terceira fórmula ia depender de negociações, pois que não somente viria aumentar os compromissos brasileiros, com um novo empréstimo, como incluía o adiamento por alguns anos da retomada do serviço da amortização da dívida existente, significando, pois, uma verdadeira moratória, dependente do consentimento dos credores, fosse qual fosse o nome que lhe dessem.

Naquele tempo, a suspensão do serviço da dívida externa continuava sujeita a sanções violentas, que o Tribunal de Arbitramento de Haia não condenava, como se verificou pouco depois no bloqueio de portos da Venezuela, e no ataque a algumas das fortalezas desse país por uma esquadra em que estavam reunidas as três potências européias, a Alemanha, a Inglaterra e a Itália. Não existia ainda a Doutrina de Drago, para deter os cobradores intratáveis, nem a Convenção de Haia, para impedir excessos da proteção diplomática. A Doutrina de Monroe limitava-se a exigir, das nações européias, garantias suficientes de que não levariam a agressão até a conquista de territórios, e tanto bastava aos governos dos Estados Unidos, que provavelmente simpatizava-

riam com esses processos de cobrança de dívidas vencidas.

Também se podia verificar que, naquele tempo, o dinheiro resultava de inumeráveis depósitos, com que a economia privada contribuía para a aquisição de títulos com que se formavam os empréstimos, e a ação dos banqueiros quase que se limitava a inspirar confiança à poupança que concordava para a subscrição das ações oferecidas. Não era como acontece agora em que os empréstimos chegaram a ser mais oferecidos do que procurados, como meio para aplicar petrodólares que estavam sobrando na caixa dos grandes bancos. Esse aspecto vem, de algum modo, alterar a ética do endividamento, para abrir margem aos argumentos com que se desfez a cláusula sangrenta do empréstimo de Shylock.

O exemplo de Campos Sales serve de argumento para os que sustentam que negocia^r moratória é melhor do que impor, unilateralmente, a suspensão de pagamentos, num processo de insolvência mais imposta do que aceita, como se o vocabulário moratória pudesse envergonhar mais do que o diploma de inadimplente, num processo novo de falência, em que o empresário seja o síndico da própria massa falida.

A situação universal, com os dois choques do aumento do preço do petróleo, com o volume das dívidas do Terceiro Mundo e seus companheiros de infortúnio, bem que autorizavam um debate amplo, digno, aberto, sem recorrer a subterfúgios de palavras ou de números trocados, para encontrar uma solução que, pelo menos, viesse recomendada pela possibilidade de sua execução. Será que o Brasil, por exemplo, suportará o encargo de pagar, só de juros, 12 bilhões de dólares? Ano por ano? E com perspectivas de aumento, por força dos novos empréstimos que estão sendo contraídos? Por que, pois, não reunir os credores e expor, francamente, que há limites para o sacrifício do povo brasileiro?

POIS se é para cobrar, vamos também cobrar, dos banqueiros, as ofertas imprudentes e que chegaram como exigências, ditadas, tão somente, pelas necessidades, a que eles procuravam atender, do emprego das pilhas de petrodólares que abarrotavam os cofres-fortes, nos centros que dominam as finanças de todo o mundo.